



APELAÇÃO
nº 0019971-35.2020.8.19.0011

DESPACHO

Index. 207: Intime-se o novo patrono do apelante quanto ao despacho ao index. 00152, para o cumprimento no prazo improrrogável de 15

(quinze) dias, visto que inexistente qualquer justificativa para a concessão do

prazo em dobro.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

JDS. DES. DANIEL VIANNA VARGAS